

REQUERIMENTO Nº , DE 2017.
(Do Sr. Fábio Mitidieri)

Requer que seja realizada audiência pública para tratar da atualização do cadastro da TimeMania.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 24, inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno, realização de Audiência Pública, nesta Comissão, para tratar da atualização da TimeMania com a presença de clubes que possuem ranking para participar, porém, por falta de atualização estão de fora.

Audiência com a participação dos seguintes convidados:

1. Leonardo Picciani – Ministro do Esporte;
2. Plínio David de Nês Filho – Presidente da Associação Chapecoense Futebol;
3. Rone Moraes – Presidente do Boa Esporte Clube;
4. Hyago França – Presidente da Associação Desportiva Confiança;
5. Deusdina dos Reis Pereira – Vice-Presidente dos Fundos e Loterias da Caixa Econômica Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A atualização do cadastro da Timemania para que novos times seja incluído nessa modalidade de loteria é muito importante para os clubes que já

tem um ranking nacional e que não estão contemplados. Em audiência no final de 2016, com o presidente da CEF – Gilberto Occhi, o presidente reconheceu que o cadastro está desatualizado.

A Timemania diminui a cobrança de impostos por parte das equipes de acordo com a sua colocação na tabela geral. Dos valores arrecadados com as apostas do Timemania, 22% são direcionados aos clubes de futebol e servem para quitação de dívidas com a União, FGTS, INSS, Receita Federal e 2% são distribuídos de acordo com a porcentagem de indicação do Time do Coração. A maior vantagem que os clubes tem graças à Timemania, é a de evitar problemas como confisco de rendas de jogos e bloqueio de conta. Isso porque a União passa a receber os valores diretamente da CEF e assim que os débitos fiscais são totalmente quitados, os clubes passam a receber sua parte diretamente em seus cofres.

A Timemania é a segunda maior loteria do Brasil organizada pelo Governo Federal e, portanto, uma atualização do cadastro se faz necessária.

Sala das Comissões, em de de 2017.

Deputado FÁBIO MITIDIERI
PSD/SE